

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Presidência da República

Decreto-Presidencial Nº 10 /2015

Considerando que o Primeiro-Ministro Dr. Baciro Djá tirou consequências políticas do Acórdão n.º 1/2015 do Plenário do Supremo Tribunal de Justiça, apresentando o seu pedido de demissão, que foi aceite pelo Presidente da República, com a consequente demissão do Governo.

Tendo em conta que no quadro da audição aos partidos políticos com assento parlamentar, o Presidente da República convidou o partido maioritário a indicar nome, para consideração, tendo em vista a nomeação de novo Primeiro-Ministro.

Considerando ainda que foram cumpridas todas as formalidades constitucionalmente prescritas.

O Presidente da República decreta, nos termos e para os efeitos da alínea g) do Artigo 68.º, conjugado com o Artigo 70º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º

É o Senhor Eng. **Carlos Correia** nomeado Primeiro-Ministro.

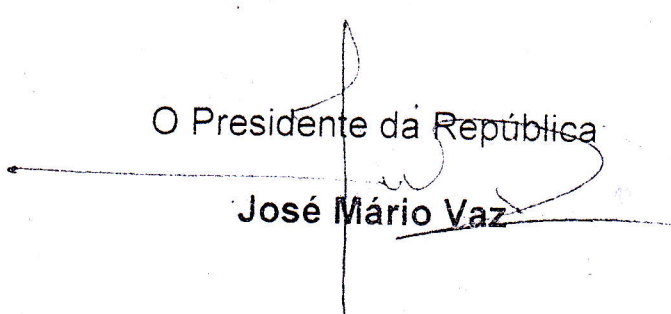
Artigo 2.º

Este Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Bissau, 17 de Setembro de 2015.

Publique-se!

O Presidente da República


José Mário Vaz